

ATRIBUIÇÃO CENTRALIZADA

DATA: **25/09**

HORÁRIO: **13h30 – candidatos remanescentes do PSS 2025.1 e PSS 2025.2**

LOCAL: **Diretoria de Ensino Guarulhos Norte**

Aproveitamos para esclarecer aos interessados as seguintes situações:

1 – A atribuição do PROATI aos docentes será realizada tendo por parâmetro a classificação, lista geral, do Processo de Atribuição de Classes e Aulas, 2025, na seguinte ordem de prioridade: a) Docentes Efetivos;

b) Docentes Categoria “F”;

c) Docentes contratados, com contrato “O” ativo, na seguinte ordem:

1º) Remanescentes de Concurso;

2º) Inscritos do PSS 2025;

2 – Docentes que se inscreveram e realizaram o PSS para PROATI nesta D.E, mas que têm Sede de Controle de Frequência em outra Diretoria de Ensino não serão atendidos neste momento;

3 – **Não será feita a atribuição de PROATI para abertura de Contrato.**

4 – Docentes Efetivos, categoria “A” e docentes categoria “F”, que pretendam atuar em Regime de Acumulação, somente poderão fazê-lo caso contem com um CTD ativo e tenham realizado a Inscrição para o Processo de Atribuição na condição de Remanescente de Concurso ou o PSS/2025.